



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 264/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o recebimento de solicitação da Servidora Pública Municipal, Sidicleya Mello Cattani a qual solicita exoneração do cargo de Farmacêutica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Sidicleya Mello Cattani**, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Guatambu/SC.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 17 de maio de 2021

Registre-se e Publique-se

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal